
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 19/2025 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, a senhor **GIESE FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula sob nº 1536, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 12 de maio de 2025 a 09 de agosto de 2025, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador: 1D4DB420

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/2024 – PREGAO ELETRONICO 08/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede à Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

CONTRATADO: GAS SAO FRANCISCO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.161/0001-49, com Endereço na RUA SEVERINO JOSÉ DE SOUZA, 92, BUGI, FLORANIA/RN, CEP: 59335-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA, VASILHAME, KITS E ACESSÓRIOS PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

ACRÉSCIMO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO CONTRATADO UND	QUANTITATIVO COM ACRECIMO 25%
1	0010231 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, TIPO GLP – (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓ LEO), CAPACIDADE DE 13 KG, CONFORME A LEGISLAÇ Ã O VIGENTE - ANP – (RECARGA).	720	900
2	0010232 - BOTIJÃ O DE GÁS DE COZINHA, TIPO GLP – (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓ LEO), CAPACIDADE DE 13 KG, CONFORME A LEGISLAÇ Ã O VIGENTE - ANP (VASILHAME + RECARGA COMPLETA).	50	62,5
3	0010233 - MANGUEIRA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, TIPO GLP – (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), CAPACIDADE DE 13 KG, COM 2(DUAS) ABRAÇADEIRAS, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA SILICONADA, DIÂMETRO ½ POL, APLICAÇÃO GPL – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMPRIMENTO 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA DE AÇO FLEXÍVEL, PRODUTO APROVADO PELO IMMETRO.	50	62,5
4	0010234 - REGISTO PARA BOTIJÃO DE GÁS, TIPO GLP – (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), CAPACIDADE DE 13 KG, RECOMENDÁVEL PARA USO DOMÉSTICO, TIPO BAIXA PRESSÃO, UTILIZADO EM GPL (GÁS DE COZINHA), VAZÃO MÁXIMA 2KG/H DE GPL, UTILIZÁVEL EM BOTIJÕES DE 2KG E 13KG, COMPONENTES INTERNOS AÇO E ZAMAC, BORBOLETA E PINO EM LATÃO, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, PRODUTO APROVADO PELO IMMETRO.	50	62,5

VIGENCIA: Fica Prorrogado até 08/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 09 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA –
Sócio Administrador.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:3B79B71D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 18/2025 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, a senhor **IVANILDO ARAÚJO DA GAMA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula sob nº 155, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 12 de maio de 2025 a 09 de agosto de 2025, referente ao 4º (quarto) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:8A87FB63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 17/2025 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, a senhora **ELZA MARIA PEDRO SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula sob nº225, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 12 de maio de 2025 a 09 de agosto de 2025, referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:9F563845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010000027/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CREDENCIADO: JANDERSON DANIEL DA SILVA, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 095.476.004-27, com sede na R. DOUTOR OTHONIO OTHON FILHO, nº 386 – Currais Novos/RN, CEP nº 59.380-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAREM NOS CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.010	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO:	2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0126	Promoção e Apoio a Atividades Esportivas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 22.902,40 (vinte e dois mil novecentos e dois reais e quarenta centavos.)

VIGÊNCIA: 29/04/2025 e encerramento em 31/12/2025 nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

JANDERSON DANIEL DA SILVA –
Arbitro

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:BAD8D554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 047/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de 10 (dez) dias férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso IV, da Lei Municipal 011/1997 a senhora **MARIA JOSÉ RUFINO**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula de nº1454, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, relativas ao período de 2024/2025, contados a partir do dia 09 de maio de 2025 com término em 18 de maio de 2025, ficando os 20 (vinte) dias de férias para gozo em outro momento.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:F846D1DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>